
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 27 DE MAIO DE 1996.

CONCEDEO TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO “POST-MORTEM” AO SENHOR PEDRO DE OLIVEIRA PINTO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ‘POST-MORTEM’ ao Sr. PEDRO DE OLIVEIRA PINTO.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue à família do homenageado em Sessão Especial da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDENCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADODO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário.

DOE Nº 28.228, DE 5 DE JUNHO DE 1996.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.